

RESOLUÇÃO Nº 06/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL** destinado ao Apoio Financeiro de custeio para Assistência Especializada em Saúde para o município de São João do Paraíso-MA.

O **Conselho Municipal de Saúde de São João do Paraíso- MA**, em sua Reunião Ordinária realizada em 06 de Abril de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990, e pela Lei Municipal nº 215/2022, de 15 de Junho de 2022, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, estabelecendo critérios de rateio e normas de fiscalização das despesas com saúde;

CONSIDERANDO a Solicitação de Emenda Parlamentar nº 4304 no valor de R\$ 500.000, 00, de autoria do Parlamentar Kekê Teixeira, destinada ao Apoio financeiro de custeio para Assistência Especializada em Saúde na Atenção Primária à Saúde (APS);

RESOLVE:

- a) **Art. 1º** APROVAR a Solicitação de Emenda Parlamentar nº 4304 no valor de R\$ 500.000,00 para o Apoio financeiro de custeio para Assistência Especializada em Saúde na Atenção Primária à Saúde (APS);
- b) **Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra – se e Cumpra – se.



Beatriz Chaves Maciel

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a **RESOLUÇÃO Nº 006, de 06 de ABRIL de 2026**, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



Marisa Elanne Damasceno de França

Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso-MA